

ACTA N.º 19/2004

----- Acta da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 25 de Maio de 2004.-----

----- Aos 25 dias do mês de Maio de 2004, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14,20 horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar, com a participação dos Vereadores Senhores Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro Supervisor; Professor Doutor João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Professor Universitário; Dr.ª. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária; Maria do Céu Vidal Lourenço, Empresária, e Dr. Carlos Manuel Navega Moreira, Advogado, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede. Não esteve presente na reunião o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, falta que a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar justificada. Foi presente o resumo diário de tesouraria nº. 97, na importância 1.224.341,51 € (um milhão duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros:-----

1 - ELABORAÇÃO DO ESTUDO URBANÍSTICO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO

EXPOFACIC – PARK EXPO / ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-

O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 24/05/04 pelo Director do Departamento de Urbanismo, do seguinte teor: “Junto anexo o Programa

de Concurso e Caderno de Encargos para a «Elaboração do Estudo Urbanístico para Ocupação do Espaço Expofacic – Park Expo». O objectivo do concurso é seleccionar a melhor proposta para a elaboração do estudo de ocupação do espaço destinado à Expofacic, face às alterações em curso no local de realização do certame, decorrentes da mudança da feira quinzenal de Cantanhede para o espaço situado a norte da zona da Expofacic. A proposta para a elaboração do estudo será seleccionada por um júri pré-definido, com base no preço proposto pelo concorrente e nos elementos gráficos que anexará à proposta, conforme o ponto 11.3 do programa de concurso. Prevê-se que cada concorrente visite a próxima edição da Expofacic, tendo depois um prazo de 60 dias para a elaboração da respectiva proposta. Esta abrangerá o estudo urbanístico e os projectos de execução das estruturas físicas permanentes que integrarão o parque de exposições, nomeadamente, tascas e restauração com palco integrado, área de espectáculos com o palco principal e instalações de apoio, os stands para os produtos regionais, instalações sanitárias necessárias e espaços verdes. A proposta contemplará também a localização de um pavilhão multiusos com 3.500 m², mas não a elaboração do respectivo projecto de execução. A proposta classificada em 1º lugar será adjudicado o projecto e serão atribuídos um 2º e 3º prémios no valor de 1.500,00 € e 1.000,00 €, respectivamente. Propõe-se a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos.” *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso público, tendo em vista a «Elaboração do Estudo Urbanístico para Ocupação do Espaço Expofacic – Park Expo» pelo que aprovou o respectivo programa de concurso e caderno de encargos.*

2 - CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DE UM

PRÉDIO SITO NO LOTEAMENTO DA URBANIZAÇÃO NORTE DA PRAIA DA TOCHA – LOTE N.º 6 / DE MARIA DONZÍLIA DE JESUS CANTARINHO E NUNO

JORGE DE JESUS MONTEIRO, residentes, respectivamente, em Cantanhede e em Cadima, requerimento datado de 02/04/04, solicitando que lhes seja certificado se o prédio sito no lote n.º 6, do loteamento da Urbanização Norte da Praia da Tocha, Concelho de Cantanhede, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede com o n.º 05940/050401, a confrontar do Norte com lote n.º 21, do Sul com arruamento, do Nascente com lote n.º 7 e do Poente com lote n.º 5, reúne as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal, nas fracções seguintes: "FRACÇÃO A: - Espaço destinado a habitação constituído por rés-do-chão e andar. O rés-do-chão é composto por sala, cozinha e instalação sanitária. O andar é composto por hall, dois quartos e instalação sanitária. O sótão e cave destinam-se a arrumos. Com uma permissão de 500 ‰; FRACÇÃO B: - Espaço destinado a habitação constituído por rés-do-chão e andar. O rés-do-chão é composto por sala, cozinha e instalação sanitária. O andar é composto por hall, dois quartos e instalação sanitária. O sótão e cave destinam-se a arrumos. Com uma permissão de 500 ‰. São comuns a todas as fracções os elementos componentes deste edifício e definidos na legislação em vigor." Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 07/05/04, pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística, a qual informa que nada há a opor ao pedido de regime de propriedade horizontal solicitado, visto as fracções descritas serem autónomas, independentes, isoladas entre si e com saída própria para uma parte comum do prédio de acordo com o disposto no art.º 1415.º do Código Civil. A apresentação da individualização das fracções está também em conformidade com o disposto no art.º 1418.º. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo*

Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística, deliberou considerar que o prédio acima descrito reúne as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal, dado as fracções serem autónomas, isoladas entre si e com acessos independentes, mandando certificar em conformidade.-----

3 - CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DE UM PRÉDIO SITO NA RUA DR. MANUEL DOS SANTOS SILVA NA VILA DA TOCHA / DE MARIA DULCÍNEA DENIZ INÁCIO FERREIRA PAIVA, ANTERO ANTÓNIO DINIS FERREIRA PAIVA E PEDRO JOÃO DINIS FERREIRA PAIVA, residentes na

Rua Dr. Manuel dos Santos Silva, requerimento datado de 04/05/04, solicitando que lhes seja certificado se o prédio sito na Rua Dr. Manuel dos Santos Silva, na Vila da Tocha, Concelho de Cantanhede, composto de rés-do-chão, 1º. e 2º. andares e sótão, a confrontar do Norte com Manuel Rodrigues Maia, do Sul com Largo do Arraial, do Nascente com José Jorge Amaro e do Poente com José Maria Saltão, reúne as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal, nas fracções seguintes: "FRACÇÃO A: - Estabelecimento comercial ou de serviços, no rés-do-chão, constituído por uma área ampla e uma casa de banho, com uma área total de 38,90 m². A esta fracção corresponde a permilagem de 46,60 ‰; FRACÇÃO B: - Estabelecimento comercial ou de serviços, no rés-do-chão, constituído por uma área ampla e uma casa de banho, com uma área total de 51,20m². A esta fracção corresponde a permilagem de 61,20 ‰; FRACÇÃO C: - Estabelecimento comercial ou de serviços, no rés-do-chão, constituído por uma área ampla e uma casa de banho, com uma área total de 31,90 m². A esta fracção corresponde a permilagem de 38,10 ‰; FRACÇÃO D: - Estabelecimento comercial ou de serviços, no rés-do-chão, constituído por uma área ampla e uma casa de banho, com uma área total de 46,70 m². A esta fracção corresponde a permilagem

de 55,80 ‰; FRACÇÃO E:- Apartamento no 1.º andar, constituído por circulação, sala, cozinha, três quartos, duas casas de banho, duas varandas e arrumos no sótão, com um área total de 322,70 m², que inclui 15,40 m² de varandas, 196,60 m² de arrumos. A esta fracção corresponde a permissão de 385,70 ‰; FRACÇÃO F:- Apartamento no 1.º andar, constituído por circulação, sala, cozinha, três quartos, duas casas de banho, duas varandas, com um área total de 109,30 m², que inclui 6,20 m² de varandas. A esta fracção corresponde a permissão de 130,60 ‰; FRACÇÃO G:- Apartamento no 2.º andar, constituído por circulação, sala, cozinha, três quartos, duas casas de banho, três varandas, com um área total de 127,30 m², que inclui 24,70 m² de varandas. A esta fracção corresponde a permissão de 152,20 ‰; FRACÇÃO H:- Apartamento no 2.º andar, constituído por circulação, sala, cozinha, três quartos, duas casas de banho, três varandas, com um área total de 108,60 m², que inclui 13,80 m² de varandas. A esta fracção corresponde a permissão de 129,80 ‰. Todas as áreas não incluídas na descrição das fracções são partes comuns do edifício, nomeadamente: acesso, circulação, hall's de entrada, corredores no rés-do-chão não integrados em fracções e caixa de escadas.” Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 10/05/04, pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística, do seguinte teor: “Pretende o requerente a propriedade horizontal para um edifício licenciado pelo processo n.º. 216/00 e que é constituído por 8 fracções, sendo 4 fracções no rés-do-chão destinadas a comércio e serviços, duas fracções no 1.º andar destinadas a habitação (uma das quais com o sótão para arrumos) e duas no 2.º andar destinadas a habitação. A constituição do regime de propriedade horizontal é de deferir nos termos requeridos, dado que as fracções descritas são distintas e isoladas entre si e com acessos independentes à via pública.” A Câmara, por

unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística, deliberou considerar que o prédio acima descrito reúne as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal, dado as fracções serem autónomas, isoladas entre si e com acessos independentes, mandando certificar em conformidade.-----

4 - 8ª. GALA BISSAYNHAS / ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO INDIVIDUALIDADE EXTERNA NA ÁREA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, DR. JORGE MANUEL CATARINO DOS SANTOS / DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR BISSAYA BARRETO, carta datada de 19/05/04,

informando que na oitava Gala Bissaynhas irá distinguir com o Prémio na área de Gestão e Administração Pública o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, reconhecendo de forma unânime o seu perfil de autarca empenhado, dinâmico, competente, evidenciando grande seriedade, pelo que o elegeu como individualidade externa a premiar, em cerimónia a realizar no próximo dia 3 de Junho de 2004, pelas 20,00 horas, no decorrer do jantar de Gala a realizar para o efeito. *A Câmara tomou conhecimento.-----*

5 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO SOB A FORMA DE ABERTURA DE CRÉDITO DE 939.162,00 € / ADJUDICAÇÃO:- O

Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 24/05/04 pela Comissão de Análise, do seguinte teor: “Na sequência do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 4 de Maio do corrente e para cumprimento do disposto nos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, esta Comissão procedeu à audiência prévia dos concorrentes, sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 19 do corrente mês de

Maio, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão de Análise. Neste sentido, o processo encontra-se em condições para se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação da Comissão, à Caixa Geral de depósitos, S.A., do empréstimo de médio e longo prazo, sob a forma de abertura de crédito, no montante de 939.162,00 €.” A Câmara, por maioria e tendo por base o Relatório Final emitido pela Comissão de Análise, deliberou: 1) Adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, S.A. a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, sob a forma de abertura de crédito, no montante de 939.162,00 € (novecentos e trinta e nove mil cento e sessenta e dois euros) e destinado ao financiamento das seguintes obras: - Construção Parques, Feiras e Exposições de Cantanhede – 98.000,00 €; - Infra-estruturas da Zona Industrial de Cantanhede – 81.162,00 €; - Aquisição de Terrenos (Zona Industrial/Zona Comercial/Parque Tecnológico/Parque Desportivo) – 280.000,00 €; Quinta de S. Mateus – 480.000,00 €; 2) Mandar submeter a presente contratação de empréstimo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Abstiveram-se os Vereadores Senhores D. Maria do Céu Lourenço e Dr. Carlos Navega.-----

6 - DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE OUTIL / APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS / RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO

DE 25/02/03:- O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 20/05/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor: “Na reunião camarária de 25/02/03 e na sequência da informação prestada pela INOVA, EM, foram aprovados os trabalhos a mais respeitantes à empreitada mencionada em epígrafe no valor de 100.752,82 € + IVA. Na acta da referida reunião verifica-se a existência de um lapso no que diz respeito ao montante dos trabalhos a mais, tendo sido mencionado o

valor de 100.572,82 € + IVA. No entanto, o contrato efectuado para o efeito e remetido ao Tribunal de Contas foi efectuado correctamente, tendo aquele Tribunal apostado o correspondente visto ao 3º. Contrato de Trabalhos a Mais da Empreitada para a execução da obra de «Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de Outil». Deste modo, torna-se necessário corrigir aquele lapso, sendo que o valor correcto a considerar para os trabalhos a mais é de 100.752,82 € + IVA.” A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou rectificar a sua deliberação de 25/02/03, no sentido de que o valor correcto a considerar para os trabalhos a mais da empreitada de «Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de Outil» é de 100.752,82 € + IVA, mantendo-se o restante teor da referida deliberação. -----

7 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL / DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, ofício

datado de 26/04/04, solicitando o pagamento do subsídio inscrito no Orçamento desta Câmara Municipal para o corrente ano, destinado aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 18/05/04 pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor. “Tendo em conta que nesta data o número de associados funcionários da Câmara Municipal (incluindo aposentados) é de 256 e da INOVA, EM é de 110; Partindo do pressuposto da manutenção do subsídio atribuído no ano anterior, ou seja, 18.455,52 € e do seu pagamento em função do número de associados, caberá a cada entidade o seguinte pagamento: Câmara Municipal de Cantanhede – 12.908,78 €; INOVA, EM – 5.546,74 €.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 24/05/04 pelo Departamento

Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da verba de 12.908,78 € (doze mil novecentos e oito euros e setenta e oito cêntimos), destinada aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede. -----

8 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS: RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO (FONTINHA-FEBRES) / CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA SEMAFORIZAÇÃO / CONCURSO LIMITADO /

ADJUDICAÇÃO:- O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 20/05/04 pela Comissão de Análise, do seguinte teor: “Nos termos do disposto nos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, e no artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, esta Comissão procedeu à audiência prévia dos concorrentes, sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 19/05/04, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão de Análise, datada de 27/04/04. Neste sentido, o processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação da Comissão de Análise, à firma Carlos Manuel Estima Oliveira, a empreitada de “Requalificação da Rede Viária nas Freguesias: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (Fontinha/Febras – Conceção/Construção da Semaforização”, pelo valor da sua proposta variante no montante de 8.805,00 € + IVA, com prazo de execução de 30 dias.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 24/05/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Relatório Final emitido

pela Comissão de Análise deliberou adjudicar a empreitada de «Requalificação da Rede Viária nas Freguesias: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (Fontinha / Febres – Conceção/Construção da Semaforização» à empresa Carlos Manuel Estima Oliveira, pelo valor da sua proposta variante no montante de 8.805,00 € (oito mil oitocentos e cinco euros) + IVA, com o prazo de execução de 30 dias. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

9 - IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESCULTURA CIDADE DE

CANTANHEDE:- O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 20/05/04 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, do seguinte teor: "De 3 a 22 de Maio decorreu na Quinta de S. Mateus o *IV Simpósio Internacional de Escultura Cidade de Cantanhede*. O evento foi promovido pela Câmara Municipal e contou com a participação de sete prestigiados escultores, que executaram, individualmente e ao vivo, esculturas de grandes dimensões, a partir de blocos de pedra fornecidos pela organização. Participaram na edição deste ano Carlos Dutra, Cristina Ataíde, José Plácido, Joana Imaginário, Isaque Pinheiro, Matthias Contzen e Xana Ferreira, escultores que foram seleccionados de um conjunto de 45 candidatos nacionais e estrangeiros, por um júri presidido pelo escultor João Cutileiro e que integrou o pintor Manuel da Costa Cabral e a Prof.^a Doutora Raquel Henriques da Silva. O objectivo que presidiu a esta acção cultural que a autarquia tem vindo a desenvolver desde 1999 é dar a conhecer publicamente a arte de trabalhar a pedra, uma actividade que constitui desde há muitos séculos uma importante tradição do Concelho. Trata-se de uma manifestação pública de produção artística que permite acompanhar o desenvolvimento do processo criativo na elaboração das obras que evocam referências simbólicas associadas à designada "Pedra de Ançã", que ainda hoje é extraída das pedreiras

localizadas numa vasta zona a Sul do Município, nomeadamente nas freguesias de Ançã, Portunhos e Outil. Outro dos propósitos é despertar a população em geral e a comunidade escolar em particular para esta acção de grande alcance cultural e pedagógico, sensibilizando para a descoberta de diferentes orientações estéticas da escultura contemporânea. Nesse sentido, a autarquia promoveu visitas dos jovens que frequentam os estabelecimentos de ensino do Concelho e incentivou os professores a dinamizarem actividades escolares relacionadas com a realização do simpósio, e o Museu da Pedra montou no local um ateliê de actividades lúdico-pedagógicas, com blocos de pedra e ferramentas, onde cerca de 1000 alunos realizaram trabalhos artísticos. À semelhança das anteriores edições, a Câmara Municipal pretendeu também com o *IV Simpósio Internacional de Escultura* celebrar os ofícios e misteres tradicionais relacionados com o trabalho da pedra, homenageando todos quantos tiveram ou ainda têm um papel activo na preservação de uma actividade com raízes seculares no Concelho e que está bem evidenciada no importante património constituído por esculturas, túmulos e retábulos que, produzidos nas oficinas locais, ornamentam igrejas, mosteiros, ermidas, capelas e oratórios de todo o País. Pelo exposto, sugiro que se efectue o pagamento de 3.500,00 € (+ IVA) a cada um dos sete escultores participantes no *IV Simpósio Internacional de Escultura*: Carlos Dutra, Cristina Ataíde, José Plácido, Joana Imaginário, Isaque Pinheiro, Matthias Contzen e Xana Ferreira.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 24/05/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão da Cultura, deliberou autorizar o pagamento de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) + IVA a

cada um dos sete escultores participantes no IV Simpósio Internacional de Escultura: Carlos Dutra, Cristina Ataíde, José Plácido, Joana Imaginário, Isaque Pinheiro, Matthias Contzen e Xana Ferreira.-----

10 - COMEMORAÇÃO DO 40º. ANIVERSÁRIO / AGRADECIMENTO PELO APOIO CONCEDIDO / DO LIONS CLUBE DE CANTANHEDE, ofício datado de 12/05/04 agradecendo toda a disponibilidade e apoios concedidos ao Lions Clube de Cantanhede aquando da comemoração do 40º. Aniversário da sua fundação. A Câmara tomou conhecimento.-----

11 - REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS / CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE E O CENTRO DE NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR/LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA:- O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 04/05/04 pela Drª. Paula Ribeiro, do seguinte teor: “Para dinamização do Parque Tecnológico em Cantanhede foi decidido implementar um projecto estratégico nuclear que consiste na criação de um Centro de Transferência de Tecnologia em Biotecnologia. A instalação de uma valência em investigação aplicada em Biotecnologia no Parque Tecnológico do Beira Atlântico Parque é estratégica na prossecução dos objectivos de atracção de empresas ligadas directa ou indirectamente ao sector. Para a gestão deste projecto foi constituída a Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, associação sem fins lucrativos que tem por objecto o exercício de actividades de investigação, desenvolvimento experimental e demonstração, a promoção, a inovação e a difusão tecnológica, a formação e a informação científica e técnica, a criação de infra-estruturas de apoio tecnológico aos diversos sectores da actividade económica relacionada, terá a sua sede no Parque Tecnológico de Cantanhede. Associado do Biocant e parceiro

fundamental do município para a concretização do projecto é o Centro de Neurociências e Biologia Celular, da Universidade de Coimbra. Como é conhecido o Biocant é um projecto âncora do Parque Tecnológico do Beira Atlântico Parque e configura-se como um projecto de primordial importância para o concelho, uma vez que os Centros de Investigação e Transferência de Tecnologia em Biotecnologia em Portugal são limitados em número e abrangência de áreas científicas e técnicas deste domínio. A gestão do Centro caberá à Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia. Empresas na área da Microbiologia e Biotecnologia demonstraram já interesse em se instalar no Centro. Sendo de prever que a médio prazo o edifício esteja ocupado a 100%. A concretização deste projecto afigura-se como dos mais importantes para o concelho, com a consolidação da sua atractividade, já que permitirá a instalação de quadros técnicos qualificados e atracção de capital intelectual, transmitindo assim a Cantanhede uma outra centralidade. O Laboratório de Microbiologia do Centro de Neurociências tem como actividades principais a investigação e realização de ensaios microbiológicos para controlo da qualidade da água. Considerando tudo exposto e ainda que: a) é o único Laboratório a realizar pesquisa e identificação de Legionella na zona centro; b) o valor proposto para realização do conjunto de análises das águas das piscinas municipais, para aferir do cumprimento dos parâmetros definidos no Decreto-Regulamentar n.º 5/97, de 31 de Março, é inferior ao valor que vinha sendo cobrado pelo CESAB, entidade que realizava as análises nas piscinas; c) é reconhecida a nível nacional a capacidade técnica e mais valia do Laboratório de Microbiologia na investigação da qualidade da água e na realização de ensaios microbiológicos. Submeto à consideração superior a celebração de um Protocolo com o Centro de Neurociências e Biologia Celular/Laboratório de Microbiologia para realização de controlo de qualidade

microbiológico e físico-químico da água das Piscinas Municipais de Cantanhede, nos termos da proposta apresentada pelo Laboratório. Proponho que seja solicitada informação à D.D.T.L.” Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 14/04/04 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Desporto e Tempos Livres, do seguinte teor: “1- Na sequência da reunião ocorrida em 17/12/03, onde estiveram presentes o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o signatário, o Sr. Carlos Cruz e os representantes do Centro de Neurociências e Biologia Celular - Laboratório de Microbiologia da Universidade de Coimbra, no sentido de se proceder ao controle de qualidade microbiológico e físico-químico da água das instalações das Piscinas Municipais de Cantanhede, recebeu a Divisão de Desporto e Tempos Livres um documento emanado pelo Laboratório de Microbiologia com uma possível proposta de fornecimento dos seguintes serviços: - Amostragem de água de consumo humano em pontos do sistema de distribuição das instalações das Piscinas Municipais de Cantanhede para pesquisa e identificação de Legionella Spp. e amostragem de águas de piscinas (tanque P1, P2 e P3) para a execução das análises microbiológicas e físico-químicas exigidas pelo Decreto Regulamentar nº. 5/97, de 31 de Março; - Transporte das amostras entre o local de amostragem e o laboratório; - Execução das análises de pesquisa e identificação de Legionella spp. e análises microbiológicas e físico-químicas exigidas pelos regulamentos aplicáveis (Decreto Regulamentar nº. 5/97, de 31 de Março); - Elaboração de um relatório anual de apreciação global dos resultados e dos trabalhos realizados na área da Microbiologia; - Realização de reuniões de trabalho periódicas, pelo menos semestrais, para analisar todas as questões emergentes da realização dos trabalhos e, prestação de consultoria nos problemas de qualidade da água que subsistam no decorrer deste trabalho de controle de

qualidade a nível microbiológico, nomeadamente na análise de possíveis contaminações e no significado sanitário de alguns parâmetros. 2 - A proposta prevê a execução de 72 análises de controle de qualidade de água da Piscina e 60 análises para pesquisa de Legionela Spp. nas águas de consumo humano, sendo as primeiras 6 análises/mês e as segundas 10 análises/mês no primeiro trimestre e depois 10 análises de 3 em 3 meses. 3 - O actual concurso para fornecimento de análises físico-químicas da água das instalações da Piscina Municipal de Cantanhede está adjudicado ao CESAB - Centro de Serviços do Ambiente, estimando-se que o mesmo termine no mês de Maio, pelo que terá de ser efectuado um novo procedimento para este tipo de análises. 4 - A proposta do Laboratório de Microbiologia apresenta o CESAB - Centro de Serviços do Ambiente como parceiro na análise físico-química, sendo que as recolhas de água serão sempre efectuadas pelos Laboratórios de Microbiologia o que a torna uma mais valia, dado que assim temos a certeza que as condições em que são analisadas são semelhantes, isto é, a amostra é a mesma, recolhida na “mesma hora”. 5 - Estas vantagens para o controle efectivo da qualidade, permite-nos propor à consideração superior a possibilidade de se efectuar um protocolo de colaboração com o Laboratório de Microbiologia, sendo que em termos financeiros a proposta para a totalidade das análises é de 9.384,40 € + IVA, a que acrescerá um valor de 32,00 € + IVA, por cada análise suplementar de Identificação de Legionella Spp. Face ao exposto remete-se à consideração superior a presente informação bem como a celebração do presente protocolo.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 19/05/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Dr.ª Paula Ribeiro, Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Desporto e*

Tempos Livres e bem assim da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração, entre o Município de Cantanhede e o Centro de Neurociências e Biologia Celular/Laboratório de Microbiologia, tendo em vista a realização de controlo de qualidade microbiológico e físico-químico da água das Piscinas Municipais de Cantanhede, nos termos da proposta apresentada por aquela entidade, no valor de 9.384,40 € (nove mil trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos) + IVA. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, mandar o Senhor Presidente para assinar o referido Protocolo. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

12 - II GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO «CORRIDA DO VINHO» / PEDIDO DE APOIO / DO A.C.C. – ATLETISMO CLUBE DE CORDINHÃ, ofício datado de 22/04/04, solicitando a atribuição de subsídio destinado a apoiar as despesas decorrentes da realização do II Grande Prémio de Atletismo «Corrida do Vinho», inserido na II Feira do Vinho e Gastronomia de Cordinhã, a realizar no dia 6 de Junho de 2004. O Senhor Vereador Enf^o. Maia Gomes, em 11/05/04, apresenta a seguinte proposta: “Proponho a atribuição de um subsídio no valor de 400,00 € para participar na realização desta iniciativa desportiva, bem como a atribuição de 20 troféus e medalhas para os atletas presentes.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 14/05/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enf^o. Maia Gomes e na sequência da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao A.C.C. – Atletismo Clube de Cordinhã um subsídio no montante de 400,00 € (quatrocentos euros), para*

comparticipar nas despesas a efectuar com a realização do II Grande Prémio de Atletismo “Corrida do Vinho”, a levar a efeito no dia 6 de Junho de 2004, inserido na II Feira do Vinho e Gastronomia de Cordinhã, bem como a oferta de 20 troféus e medalhas. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, isentar aquela Associação do pagamento de taxas inerentes ao licenciamento da prova desportiva, nos termos do disposto na alínea d) do n. 1 do artº. 6º. do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. -----

13 - 3º. CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CINCO DA SANGUINHEIRA / PEDIDO DE APOIO / DO CENTRO SOCIAL DE RECREIO E CULTURA DA SANGUINHEIRA, ofício datado de 26/04/04, solicitando a atribuição de subsídio destinado a apoiar as despesas decorrentes da realização do 3º. Campeonato de Futebol de Cinco da Sanguinheira, a decorrer de 22 de Fevereiro a 30 de Maio do corrente ano. O Senhor Vereador Enfº. Maia Gomes, em 12/05/04, apresenta a seguinte proposta: “Proponho a atribuição de um subsídio no valor de 400,00 € para participação nas despesas efectuadas com a realização deste torneio, dada a envolvimento de equipas de todas as povoações da Freguesia da Sanguinheira e o grande número de participação de público assistente.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 14/05/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enfº. Maia Gomes e na sequência da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira um subsídio no montante de 400,00 € (quatrocentos euros), para participar nas despesas efectuadas com a realização do 3º. Campeonato de Futebol de Cinco da Sanguinheira. -----*

14 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS A REALIZAR NO PERÍODO DE 25 DE MAIO A 1 DE JUNHO DE 2004:- O Senhor Vereador Enfº.

Maia Gomes apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 25 de Maio a 1 de Junho de 2004. A Câmara tomou conhecimento. -----

----- Finda a apreciação dos trabalhos constantes da respectiva agenda, a Câmara, por unanimidade, deliberou apreciar mais o seguinte assunto: -----

15 - LOTEAMENTO URBANO N.º 98/03 SITO EM VILAMAR – OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO / DA FIRMA ROSETE CONSTRUÇÕES, LDª., com sede na Rua Dr. João de Matos, em Vilamar,

requerimento datado de 28/08/03, solicitando a aprovação das obras de urbanização do projecto de loteamento urbano que pretende levar a efeito no lugar e Freguesia de Vilamar, Concelho de Cantanhede, conforme processo de loteamento n.º 98/03. O Director do Departamento de Urbanismo, em 25/05/04 informa o seguinte: “O loteamento em apreço dá origem à constituição de 13 lotes para construção de moradias e respectivos anexo. A solução urbanística do projecto de loteamento em epígrafe foi aprovada, nas condições definidas na deliberação de 06/01/04. Foram apresentados os projectos das obras de urbanização, agora em apreço. Não foi apresentada a planta de síntese com o local previsto para a colocação dos contentores, conforme havia sido definido na alínea a) do ponto 3 da informação técnica objecto da deliberação antes referida. Os projectos obtiveram os pareceres favoráveis da EDP, PT Comunicações, INOVA e Departamento de Obras e a localização dos contentores (Ecotainer e Ecoporto) deverá ser previamente definida com a INOVA – EM, como é referido no parecer desta empresa, sendo certo que tal deverá acontecer antes da emissão do alvará. Assim sendo, propõe-se a aprovação

dos projectos das obras de urbanização, de acordo com os pareceres referidos e condições técnicas impostas, fixando as seguintes condições para a concessão do alvará: a) Prestação de caução, de acordo com a legislação em vigor, para garantia da execução das infra-estruturas, no valor de 164.441,00 €, conforme a seguir se discrimina: - rede eléctrica – 56.337,00 €; - Rede de telecomunicações – 13.445,00 €; - Arruamentos e rede de águas pluviais – 32.046,00 €; - Rede de abastecimento de água – 4.812,00 €; - Rede de esgotos domésticos – 10.646,00 €; - Sistema de RSU – 13.700,00 €; - Espaços verdes – 7.200,00 €, totalizando 138.186,00 €, que acrescido de 26.255,00 € de IVA, totaliza 164.441,00 €; b) O prazo para a execução das infra-estruturas antes indicadas é fixado em 1 ano; c) Pagamento da taxa de infra-estruturas urbanísticas, no valor de 21.971,00 € calculada nos termos do artº. 52º. do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização; d) Pagamento da compensação em numerário pela área de cedência em falta, no valor de 3.296,00 €, de acordo com o previsto no artº. 56º. do mesmo Regulamento; e) A emissão do alvará de loteamento deverá ser precedida da apresentação da planta de síntese que contemple a localização dos contentores de resíduos sólidos, acordada com a INOVA - EM.” *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as obras de urbanização do projecto de loteamento urbano que a Firma Rosete Construções, Lda. pretende levar a efeito no lugar e Freguesia de Vilamar, a que corresponde o processo nº. 98/03, nos precisos termos e condições constantes da referida informação.*-----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:- O Senhor Vice-Presidente

apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 18 a 24 de Maio de 2004 foram despachados os seguintes requerimentos: - 8 requerimentos solicitando transferência de ciclomotor; - 7 requerimentos solicitando revalidação de licença de condução de ciclomotor; - 1 requerimento solicitando emissão de cartão de feirante; 7 requerimentos solicitando revalidação de cartão de feirante; - 1 requerimento solicitando segunda via de livrete; - 2 requerimentos solicitando segunda via de chapa; - 1 requerimento solicitando averbamento de novo explorador de estabelecimento comercial; 2 requerimentos solicitando revalidação de cartão de vendedor ambulante; - 1 requerimento solicitando horário de funcionamento; - 2 requerimentos solicitando certidões diversas; - 27 requerimentos solicitando licença para obras. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento n.ºs 2492 a 2721 da importância de 721.119,35 € (setecentos e vinte e um mil cento e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos). A Câmara tomou conhecimento, e não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 16,45 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente.-----